



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 8º TERMO APOSTILA PS-909/2020 - OI - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

OITAVO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-909/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI S.A.

Pelo presente instrumento, a **PRODEMGE** resolve estabelecer **TERMO DE APOSTILA**, ao contrato nº **PS-909/2020**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e posteriores alterações, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-009/2025, de 11/07/2025, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas e demais normas pertinentes:

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Gerente, Mário Renato Aguiar Anacleto

Matrícula: 064096

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Superintendente, Guilherme Luiz da Costa

Matrícula: 063251

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O presente TERMO DE APOSTILA tem por objeto **REAJUSTAR**, conforme cláusula Sétima do contrato, os preços dos serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais., previstos no item 5.1 do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2.1 Fica reajustado os preços unitários, respeitadas as velocidades estabelecidas no quadro abaixo, com base na variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) dos últimos 12 (doze) meses, compreendido o período de março/2023 a março/2024 no percentual de 5,40% (cinco inteiros e oitenta e quarenta centésimos por cento), retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

DADOS CONTRATUAIS - PS-909/20				VALOR ATUAL		VALORES REAJUSTADOS - 5,40 % - 2025	
Velocidade		Preço Básico S/ICMS	Preço Básico C/ICMS	Valores Atualizados S/ICMS	Valores atualizados C/ICMS	Valores Atualizados S/ICMS	Valores atualizados C/ICMS
512 Kbps	urbano	R\$ 205,11	R\$ 252,23	R\$248,89	R\$ 306,03	R\$ 262,33	R\$ 322,56

	rural	R\$ 306,29	R\$ 376,66	R\$371,66	R\$ 456,98	R\$ 391,73	R\$ 481,66
1 Mbps	urbano	R\$ 286,12	R\$ 351,85	R\$347,19	R\$ 426,89	R\$ 365,94	R\$ 449,94
	rural	R\$ 490,56	R\$ 604,23	R\$595,26	R\$ 733,08	R\$ 627,40	R\$ 772,67
2 Mbps	urbano	R\$ 364,41	R\$ 448,13	R\$442,18	R\$ 543,69	R\$ 466,06	R\$ 573,05
	rural	R\$ 625,80	R\$ 769,57	R\$759,37	R\$ 933,69	R\$ 800,37	R\$ 984,11
4 Mbps	urbano	R\$ 525,48	R\$ 646,20	R\$637,63	R\$ 783,99	R\$ 672,06	R\$ 826,33
	rural	R\$ 784,69	R\$ 964,97	R\$952,16	R\$ 1.170,75	R\$ 1.003,58	R\$ 1.233,97
6 Mbps	urbano	R\$ 585,34	R\$ 719,81	R\$710,27	R\$ 873,32	R\$ 748,62	R\$ 920,48
	rural	R\$ 1.005,20	R\$ 1.236,13	R\$1.219,74	R\$ 1.499,74	R\$ 1.285,60	R\$ 1.580,73
10 Mbps	urbano	R\$ 721,91	R\$ 887,77	R\$875,98	R\$ 1.077,08	R\$ 923,29	R\$ 1.135,24
	rural	R\$ 1.239,74	R\$ 1.524,56	R\$1.504,33	R\$ 1.849,66	R\$ 1.585,57	R\$ 1.949,54
20 Mbps	urbano	R\$ 767,93	R\$ 944,36	R\$931,82	R\$ 1.145,74	R\$ 982,14	R\$ 1.207,61
	rural	R\$ 1.318,77	R\$ 1.621,74	R\$1.600,24	R\$ 1.967,58	R\$ 1.686,65	R\$ 2.073,83
60 Mbps	urbano	R\$ 952,05	R\$ 1.170,77	R\$1.155,24	R\$ 1.420,44	R\$ 1.217,62	R\$ 1.497,14
	rural	R\$ 1.634,94	R\$ 2.010,56	R\$1.983,88	R\$ 2.439,31	R\$ 2.091,01	R\$ 2.571,03
100 Mbps	urbano	R\$ 1.136,19	R\$ 1.397,20	R\$1.378,69	R\$ 1.695,16	R\$ 1.453,14	R\$ 1.786,70
	rural	R\$ 2.035,99	R\$ 2.503,75	R\$2.470,53	R\$ 3.037,66	R\$ 2.603,94	R\$ 3.201,69
1 Gbps	urbano	R\$ 4.005,79	R\$ 4.926,07	R\$4.860,74	R\$ 5.976,55	R\$ 5.123,22	R\$ 6.299,28
	rural	R\$ 7.178,21	R\$ 8.827,32	R\$8.710,25	R\$ 10.709,74	R\$ 9.180,60	R\$ 11.288,07

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato que não conflitarem com este Termo de Apostila.

Belo Horizonte, considera-se a data em que a última autoridade administrativa, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Mário Renato Aguiar Anacleto
Gerente
Gerência de Contratos – GCT

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico – SSL



Documento assinado eletronicamente por **Mário Renato Aguiar Anacleto, Gerente**, em 18/09/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 19/09/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123094634** e o código CRC **CC9EAF1A**.